

## **INDICAÇÃO**

Indicação para que seja providenciado a instalação de um ponto de ônibus localizado na R. Jules Rimet - Jardim Alvorada, ao lado da CEIC Mãe Nhara

### **À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

O ponto de ônibus em questão é utilizado diariamente por **pais, responsáveis, servidores e demais usuários do transporte público**, muitos deles com crianças pequenas. Atualmente, o local **não possui ponto de ônibus**, expondo os usuários ao **sol intenso e às chuvas**, o que causa desconforto, riscos à saúde e insegurança, especialmente em dias de clima adverso.

## **JUSTIFICATIVA**

A instalação de um abrigo é uma medida simples, mas de **grande impacto social**, promovendo **dignidade, segurança e acessibilidade** para a comunidade. Trata-se de um investimento na **qualidade do transporte público** e na **proteção de quem mais precisa**, em especial crianças e famílias que já enfrentam os desafios da rotina escolar.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de junho de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

